



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 128/2018

Contratação de empresa para requalificação Asfáltica das ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Araranguá, Rua Benjamin Constant, Rua Dona Francisca, Rua Germano Stein, Rua Itaiópolis, Rua Jaraguá, Rua Otto Boehm, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Presidente Costa e Silva e Rua Quintino Bocaiúva.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 06 de julho de 2018 às 09h57min

1. [...] desde a data do orçamento, os preços dos materiais betuminosos sofreram reajustes consecutivos nos meses de maio, junho e julho de 2018, acumulando um total de 24,23% no CAP 50/70 e 25,97% no CM-30, conforme demonstrado nas tabelas anexas. Diante disto, entendemos que os preços dos materiais betuminosos devem ser revistos nas composições de custos e, conseqüentemente, no orçamento final da obra. Gostaríamos de um posicionamento da Prefeitura em relação a esse assunto, visto a defasagem existente entre o preço orçado e preço atual de mercado.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Memorando SEI nº 2077146/2018: "- a Planilha Orçamentária elaborada por esta Unidade, dentro do sistema G-Obras, utilizou como referência os preços e custos divulgados pelo SINAPI e SICRO, conforme determinado em instrução normativa, disponíveis na data do início do processo, respectivamente março/18 e novembro/17; - a empresa [...] apresenta correspondências de reajuste da Petrobrás junto a refinarias de alguns insumos asfálticos, no entanto a variação do custo do insumo nem sempre reflete diretamente e proporcionalmente no valor do serviço como um todo; - em simulação realizada, considerando os valores das tabelas SINAPI e SICRO disponíveis atualmente, respectivamente maio/18 e janeiro/18, temos que a alteração de todo o item Pavimentação foi de 0,22%, ou seja, impacto insignificante no processo em questão; - essa é a condição atual que temos para avaliar e considerar, uma vez que não temos como saber o quanto de variação do preço dos insumos asfálticos já refletiram ou não nos custos do SINAPI divulgados. Portanto com os elementos que dispomos acreditamos no momento que o valor apresentado no processo em tela trata-se de preço exequível".

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2086278** e o código CRC **329F7BB0**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.049509-6

2086278v4